

ATA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO PML Nº 019/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00 horas. Reuniram-se o agente de contratação e equipe de apoio nomeada pela portaria nº 0546/2024, com análise e parecer prévio da assessoria jurídica desta Prefeitura e a autorização do Secretário de Administração, a fim de proceder à licitação para a Contratação da atração artística da BANDA GIL MENDES por meio da empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.263.021/0001-93, para apresentação artística durante os festejos juninos "São João da Gente", no dia 30 de junho de 2024, neste município de Lajedo/PE. Após a emissão de parecer jurídico, O Sr. Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio iniciou a análise da documentação apresentada, constatada a legalidade dos documentos apresentados conforme as exigências do termo de referência dos autos. Outrossim, comunicamos que fica Vossa Excelência com plenos poderes para ratificar e publicar o processo, como também anular no todo ou em parte o presente processo administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e mandou que fosse lavrada a presente Ata a qual vai datada e assinada por mim, **José Eronaldo de Melo** Agente de Contratação e demais membros de sua Equipe de apoio composta pelos Senhores, **Victor Pereira Pedroza, e Alriquerly Cristina Melo Leite, Alexsandro Bezerra da Silva.**

Lajedo/PE, 29 de maio de 2024.

José Eronaldo de Melo
Agente de Contratação

Alriquerly Cristina Melo Leite
Membro

Victor Pereira Pedroza
Membro

Alexsandro Bezerra da Silva
Membro